

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 020/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **060/2011**, na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", para Aquisição de Auxilio Funeral, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0278/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **ANTUNES, MILANI & MILANI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.938.113.0001-93, estabelecido na Avenida: Tapejara, 497, na Cidade de Paraíso do Norte – Estado do Paraná, vencedora do Lote 01, dos itens 01, 02 e 03 sendo o valor de sua proposta na soma dos itens de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

Contratada: ANTUNES, MILANI & MILANI LTDA, inscrita no CNPJ N° 04.938.113.0001-93, estabelecido na Avenida: Tapejara, 497, na Cidade de Paraíso do Norte – Estado do Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinqüenta reais).

Data Contrato: 16 de janeiro de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: Aquisição de Auxilio Funeral.

Demais condições: Conforme Contrato N°. 009/2012 – ID 527 e Licitação Tomada de Preço N°. 060/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**